

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO
ADRIANA APARECIDA CAMARGO	19807	00149	LIVRO Nº _____ FLS/FICHA Nº _____

Cargo: 0164 Serviços Gerais

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 03/10/2019

A: 02/10/2020

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 05/10/2020

A: 03/11/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	1.045,00	209,00	16,25	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descortos
4204	Férias	27,00	gozadas neste mês	42,34	1.143,18	
4204	Férias	3,00	gozadas mês seguinte	42,34	127,02	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.143,18	381,06	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	127,02	42,34	
5901	F.G.T.S.	8,00	1524.24 mês atual	121,93		
5901	F.G.T.S.		169.36 mês seguint	13,54		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	1.524,24		121,50
9104	INSS s/ Férias		gozadas mês seguinte	169,36		12,70
PARTE DE PAGAMENTO						
R\$ 1.460,60				Pago com Recurso do		
				TERMO DE COLABORAÇÃO		
				Nº 07 / 2020		

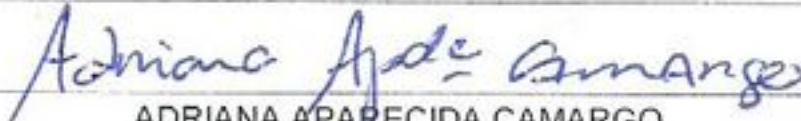
Local de Trabalho: ASILO

Firmado em
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Federal
Valor Líquido 1.559,40

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.559,40 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 03 de Setembro de 2020

Local e data

CIENTE LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56	 ADRIANA APARECIDA CAMARGO
---	--

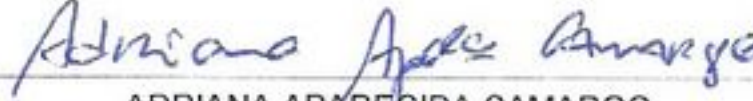
RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56, estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40, JARDIM SÃO VICENTE em Taquarituba, SP a importância de R\$ 1.559,40 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS*****) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 03 de Outubro de 2020

Local e data


 ADRIANA APARECIDA CAMARGO